



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 22 de outubro de 2025.

Of. nº 697/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 473/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, que solicita a adoção de providências para promover a reforma dos canteiros centrais da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, no trecho compreendido entre as Ruas Juscelino Kubitschek e Santa Lúcia, na área central de Nova Andradina, visando à revitalização urbana, à melhoria da mobilidade e à ampliação das vagas de estacionamento; após análise, **informo que** a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), providenciará a análise e viabilidade para execução, sobretudo a disponibilidade orçamentário-financeira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS